

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

EDITAL Nº 0002/2022 - Convocação para eleição e escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, para o 2º biênio (2023 - 2024) da legislatura 2021 - 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas na Constituição Federal e nas normas infraconstitucionais, sobretudo no Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores e senhoras Vereadoras para realização de Sessão Especial, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2022, às 14:00hs na sede do Legislativo Municipal, para deliberar sobre:

DA PAUTA

Art.1º - Convocar os vereadores eleitos para o mandato 2021-2024, afim de participarem da Sessão Especial para eleição da Mesa Diretora, no dia 21/12/2022, às 14h, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, durante o segundo biênio da legislatura 2021-2024, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Parágrafo único: Fica determinada a convocação supra, sendo facultada a emissão de ofício à todos os parlamentares com o fito de torná-los ciente da presente convocação, posto que será dada ampla publicidade por meio de diário oficial e redes sociais desta Casa Legislativa.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - Os cargos da Mesa Diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, nos termos do Art. 11 do Regimento Interno dessa Casa.

Art. 3º - As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior.

Art. 4º - As candidaturas deverão ser apresentadas na secretaria da Câmara Municipal, diretamente e pessoalmente ao Secretário Geral, senhor AURÉLIO MISAEL, instruídas com

Requerimento de Chapa e Declaração Individual do Candidato na conformidade dos modelos constantes nos Anexos I e II ao presente, à disposição no referido local de inscrição.

Art. 5º - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa Diretora terão que registrar a sua candidatura na secretaria da Câmara Municipal, especificamente e impreterivelmente até o dia 20/12/2022, às 14:00h, ou seja, 24h (vinte e quatro horas) antes do pleito, consoante previsão contida no artigo 14, do RI.

Art. 6º - É vetada a candidatura de:

I – Vereadores em mais de uma chapa

Art. 7º - Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar uma declaração, confirmando ciência das responsabilidades da candidatura.

Art. 8º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, nos termos do art. 5º deste edital, fica vedada a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A Eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação nominal, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, observadas as exigências e formalidades, de acordo com os termos do Regimento Interno.

Art. 10 - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

DA POSSE

Art. 11 - Os membros da mesa eleita para o segundo biênio ficarão empossados automaticamente, mediante termo lavrado em ata, sendo a mesa do primeiro biênio

destituída automaticamente, na data que completar 2 (dois) anos de mandato, data em que tomará posse os membros eleitos para compor a mesa para exercício do mandato do segundo biênio.

Art. 12 - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Canguaretama/RN, 19 de dezembro de 2022.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Presidente em Exercício

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA

Ao Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, Venicius Raniere

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para eleição da mesa diretora para o segundo biênio da Câmara de Canguaretama/RN.

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 002/2022, referente as eleições para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, apresentamos o requerimento de composição da Chapa, bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão dos seus nomes na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.

Atenciosamente,

CANGUARETAMA/RN, 20 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE: _____ Ass: _____

VICE-PRESIDENTE: _____ Ass: _____

1º SECRETÁRIO: _____ Ass: _____

2º SECRETÁRIO: _____ Ass: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e portador da carteira de identidade RG nº _____, órgão expedidor _____, declaro estar ciente que sou candidato ao cargo de _____ da Mesa Diretora para o Segundo Biênio da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, que tem como candidatos a Presidente: _____; Vice-Presidente: _____; 1º Secretário: _____; 2º Segundo Secretário: _____.

CANGUARETAMA/RN, 20 de dezembro de 2022.

Assinatura do Candidato